

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 88,

24 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela ilibada conduta, aliada ao elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência durante o plantão do dia 02/10, no posto Creche Pro Infância.

Nº. . GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA CATEGORIA

01 Cláudia da Silva Barros 3206 2ª

02 Patrícia Silvana Masqueda 6029 2ª

03 Wagner de Souza Paredes 7092 2ª

04 Jorcilei José da Silva 9451 3ª

05 Juarez Lopes da Silva 9465 3ª

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Outubro de 2018.

GM 1ª Cat. CLAUDINEI SOARES GONÇALVES - Mat. 3449

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 283 - 08/03/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 354ef393

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>